

qual o douto Corregedor-Geral da Justiça requereu a alteração da Portaria nº 1528/2019 (Id 0603918),

**RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar, em parte, a Portaria nº 1528/2019 (Id 0603918), para prorrogar a competência do magistrado Romário Divino Farias, titular da Vara Criminal de Senador Guimard, para auxiliar na Vara Cível e na Vara Criminal da Comarca de Feijó, a partir do dia 06 de junho de 2019, especialmente na realização de audiências, até ulterior deliberação, sem prejuízo das suas atividades na Unidade em que é titular e sem prejuízo da atuação conjunta dos Juízes que atuam em substituição.

Publique-se e cumpra-se, dando-se ciência a quem de direito.

Rio Branco - AC, 27 de junho de 2019.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**  
Presidente

Documento assinado eletronicamente por Desembargador **FRANCISCO DJALMA da Silva**, Presidente, em 27/06/2019, às 09:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**Processo Administrativo nº:0003768-03.2018.8.01.0000**

Local:Rio Branco  
Unidade:ASJUR  
Relator:Presidência  
Requerente:ASMIL  
Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre  
Assunto:Contratação Direta - Revisão de veículo em garantia

**DECISÃO**

Diante das informações contidas nos autos, ACOLHE-SE a Manifestação da ASJUR (Evento SEI nº 0586003), para AUTORIZAR a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa Acre Comércio e Administração Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 63.605.653/0001-14, para o fornecimento de servi-

ços de manutenção preventiva, no período de garantia de 36 meses, referente ao Veículo Toyota Hilux 4X4 CD SW4 A/T - PLACA QLV 1447 (revisão de 20.000 km), adquirido no ano de 2017 e pertencente à frota deste Tribunal de Justiça, ao preço total de R\$ 1.032,79 (mil e trinta e dois reais e setenta e nove centavos).

Encaminhem-se os autos à DILOG para adoção das medidas necessárias. Arquive-se com a devida baixa eletrônica.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**  
Presidente

Documento assinado eletronicamente por Desembargador **FRANCISCO DJALMA da Silva**, Presidente, em 25/06/2019, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**Extrato de Termo Aditivo ao Contrato**

**Nº do Processo: 0003008-25.2016.8.01.0000**

**Nº do Termo Aditivo:** Terceiro Termo Aditivo

**Nº do Contrato:** 22/2016

**Modalidade de Licitação: Inexigível**

**Partes:** Tribunal de Justiça do Estado do Acre e **CLARO S.A**

**Objeto:** Contratação eventual e futura de Empresa de Telecomunicações para a prestação de serviços de transmissão de dados utilizando protocolo IP MPLS, interligando as redes locais dos Fóruns das Comarcas do interior do Estado do Acre e os prédios do Tribunal de Justiça localizados na cidade de Rio Branco.

**Objeto e Justificativa do Aditamento:** O presente termo aditivo tem por objeto **renovar**, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, por **12 (doze) meses**, o prazo de vigência previsto na Cláusula Nona do instrumento original, no período de **24 de julho de 2019 a 24 de julho de 2020**, ao custo anual de **R\$ 176.672,16** (Cento e setenta e seis mil, seiscentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos), conforme evento 0411371.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	PERCENTUAL DE REAJUSTE	VALOR DO REAJUSTE	VALOR MENSAL (reajustado)	VALOR ANUAL (reajustado)
2	Fornecimento de link urbano (Internet) de 100 Mbits para o Anexo "A" da Sede do Tribunal de Justiça (DITEC), localizado na Rua Tribunal de Justiça, s/n. Via Verde - CEP: 69.920-193 - Rio Branco-Ac - Prédio da DITEC (link reserva).	1	1	R\$ 14.443,61	R\$ 173.323,32	1,9321200%	R\$ 279,07	R\$ 14.722,68	R\$ 176.672,16
VALOR TOTAL				R\$ 14.443,61	R\$ 173.323,32	1,9321200%	R\$ 279,07	R\$ 14.722,68	R\$ 176.672,16

**Fundamentação Legal:** artigo 25, caput, da Lei n. 8.666/93.

**Fiscal do Contrato:** Titular da Diretoria de Tecnologia da Informação ou outro servidor a ser designado pela Administração, permitida a assistência de terceiro.

**Extrato de Termo Aditivo ao Contrato**

**Nº do Processo: 0003008-25.2016.8.01.0000**

**Nº do Termo Aditivo:** Quarto Termo Aditivo

**Nº do Contrato:** 23/2016

**Modalidade de Licitação: Inexigível**

**Partes:** Tribunal de Justiça do Estado do Acre e **OI S/A.**

**Objeto do Contrato:** Contratação eventual e futura de Empresa de Telecomunicações para a prestação de serviços de transmissão de dados utilizando protocolo IP MPLS, interligando as redes locais dos Fóruns das Comarcas do interior do Estado do Acre e os prédios do Tribunal de Justiça localizados na cidade de Rio Branco.

**Valor Global Estimado: R\$ 1.327.954,68** (Hum milhão, trezentos e vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

**Objeto e Justificativa do Aditamento:** Promover, com fundamento no art. 65, I, alínea "a" e "b", da Lei nº 8.666/93, inclusão de upgrade com ADITIVO de 25%, inclusão de firewall fortigate 501E - KIT G 3, conforme proposta evento 0577099.

Produto	Cidade	Velocidade Atual	Nova Velocidade	Valor Total	AT 25%	Acesso	CPE	MSS	Anti DDoS (Básico)	GIS Avançado	Valor Total
IP CONNECT	RIO BRANCO	100M	300M	R\$ 10.982,63	R\$ 13.728,29	R\$ 5.000,00	R\$ 300,00	R\$ 5.682,71	R\$ 2.745,66	R\$ 0,00	R\$ 13.728,37
VPN VIP	RIO BRANCO	100M	300M	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		-	R\$ 0,00	R\$ 0,00